

## **DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2014.**

**“Aprova as Contas dos Administradores do Executivo Municipal do exercício de 2011”.**

JOSÉ LUIZ COMIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço saber que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Ficam aprovadas as contas dos administradores do Executivo Municipal correspondentes ao exercício 2011 – Processo nº 000995-0200/11-9 de acordo ao Parecer nº 16.979 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul, em 04 de setembro de 2014.

**JOSÉ LUIZ COMIN**  
Presidente